



## REGULAMENTOS PROVAS DISTRITAIS

MODIFICAÇÕES ÀS NORMAS COMUNS PARA FUTEBOL E FUTSAL NO  
REGULAMENTO DE PROVAS DISTRITAIS (RPD)

**(\*Alterações a entrar em vigor em 2021-2022)**

Equipas A, B e C em Provas Distritais:

- Sempre que existam 2 ou mais séries, as equipas do mesmo clube devem ficar na mesma série. Caso só exista 1 série, os clubes também podem inscrever mais do que uma equipa na competição. Em ambos os casos o(s) jogo(s) entre as equipas do mesmo Clube deve(m) realizar-se, caso seja possível na 1ª Jornada (da 1ª volta e da 2ª volta);
- **Em qualquer uma das situações referidas no ponto anterior, os clubes são obrigados a apresentar até no máximo 3 dias antes do início das provas, relações devidamente discriminadas com os jogadores que integram cada equipa;**
- Os jogadores inscritos por uma equipa só podem jogar na mesma, não podendo permutar pelas várias equipas do mesmo Clube. Contudo, e face à especificidade das etapas de formação, definimos um período específico para que os clubes possam proceder à mudança de jogadores entre as várias equipas, de acordo com as seguintes condicionantes:
- **Nos períodos em baixo definidos, cada clube pode permutar 2 jogadores por equipa, ou seja, podem sair 2 jogadores de cada equipa e podem entrar 2 jogadores em cada equipa (provenientes de outra equipa do clube e do mesmo escalão);**

- **Em campeonatos disputados numa só poule: o período de troca de jogadores é entre o último jogo da 1ª volta e o primeiro jogo da 2ª volta;**
- Em campeonatos disputados em duas (2) fases (ex: regular e de campeão/taça de encerramento): período de troca de jogadores é entre o último jogo da 1ª volta e o primeiro jogo da 2ª volta da 1ª Fase (Regular);

**NOTA:** Todas as alterações produzidas dentro dos períodos em cima devem ser devidamente comunicadas à Associação de Futebol de Bragança (AFB), não podendo, a partir dessa comunicação ou da realização do primeiro jogo da 2ª volta, do período definido, haver mais permuta de jogadores.

- Caso haja permuta de jogadores fora do período definido pelo regulamento, os clubes ficam sujeitos ao previsto no regulamento disciplinar;
- **No decorrer das competições, e dentro do prazo para inscrição de novos jogadores ou de jogadores transferidos de outro clube, os novos jogadores devem ser vinculados a uma equipa, através de comunicação do clube no ato da inscrição do mesmo;**
- Se as equipas se classificarem em lugares que dão acesso às FASES FINAIS para apuramento do Campeão, somente 2 delas poderão disputar a respetiva FASE FINAL, sendo que a outra disputará a Fase para apuramento da Taça de Encerramento;
- Tanto na Fase Final (Apuramento de Campeão) como na Taça de Encerramento, as equipas do mesmo clube apuradas, jogam obrigatoriamente entre si na 1ª Jornada da 1ª volta e na 1ª jornada da 2ª volta.

## **Equipas B de Clubes que estão a disputar provas nacionais de Juniores "A", Juniores B" ou Juniores "C:**

- Caso um clube dispute o Campeonato Nacional de Juniores C (Iniciados), e na mesma época desportiva também participe com uma equipa B no Campeonato Distrital desse mesmo escalão **apenas podem jogar os jogadores de 1º ano de Iniciados (2008) ou jogadores do escalão imediatamente a baixo, os Infantis de 1º (2010) e 2º ano (2009);**
- **O ponto anterior mantém-se quando a equipa B que participa no Campeonato Distrital disputa a Fase de Campeão ou a Taça de Encerramento;**
- O mesmo se verifica nos Juniores "A" (Juniores) e Juniores "B" (Juvenis);
- Entre o final do 1º Jogo e o início do 2º, o período sem competição oficial dos jogadores é de **15 HORAS.**

## **Futebol e Futsal Feminino:**

- Conforme consta no "CO 435 Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores" da FPF, as equipas dos escalões de Petiz, Traquina, Benjamin, Infantil, Iniciado e Juvenil **podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos;**
- Contudo, e porque é nossa intenção que todas as jogadoras femininas pratiquem **futebol ou futsal** num contexto adequado, iremos permitir que haja jogadoras **Juvenis, Iniciadas e Infantis a jogar no escalão imediatamente abaixo**, ou seja, as Juvenis Femininas podem jogar pelos Iniciados, as Iniciadas Femininas podem jogar pelos Infantis e as Infantis jogarem pelos Benjamins, **independentemente do ano de nascimento e do número de jogadoras por escalão.**

**NOTA IMPORTANTE:**

**Exemplo** - “Para que as jogadoras do escalão superior (infantis), possam jogar no escalão em baixo (benjamins)”, é obrigatório que o clube inscreva uma equipa no escalão superior, ou seja, nas Infantis (nem que apenas utilize 1 jogadora no escalão em baixo, benjamins)”.

Em todos os casos omissos recorrer-se-á aos regulamentos em vigor que sejam adaptáveis às situações concretas que possam ser levantadas. Em última instância, as decisões serão da competência da Direção da AF Bragança tendo em conta os Estatutos, os Regulamentos de Provas Oficiais e qualquer outra regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol que esteja em vigor e seja aplicável.

**O presente Regulamento Específico para Inscrição de Equipas B (ESCALÕES DE FORMAÇÃO) entra em vigor imediatamente após os clubes filiados de futebol e futsal serem notificados por e-mail pelo Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Bragança.**

Bragança, 17 de outubro de 2021

Diretor Técnico Regional da AF de Bragança

*Silvio Carvalho*